



**ATO nº 10 de 27 de janeiro de 2020.**

*Constitui a Comissão Gestora do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2021-2025) da Universidade Católica do Salvador - UCSal.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONSTITUIR** a Comissão Gestora responsável pela construção do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Católica do Salvador, para o ciclo de 2021-2025, composta pelos seguintes integrantes:

- I. Pe. Rafael Cerqueira Fornasier - **Presidente**;
- II. Prof. Giorgio Borghi - **Coordenador**;
- III. Sr<sup>a</sup> Elza Tude - **Secretária**;
- IV. Prof. Anderson Abbehusen F. de Carvalho;
- V. Prof<sup>a</sup> Francis Karol Almeida;
- VI. Prof<sup>a</sup> Lúcia Vaz de Campos Moreira;
- VII. Sr<sup>a</sup>. Adriana Carla Sodré Araújo;
- VIII. Sr. Antônio Alberto Monteiro;
- IX. Sr. Elton Santana dos Santos;

**Art. 2º. DETERMINAR** que são competências da referida Comissão, sem que com isso se exclua a possibilidade de credenciar-lhe novas atribuições, o quanto se segue:

- I. Redigir, em consonância com a legislação vigente, o novo Plano de Desenvolvimento Institucional para o ciclo de 2021-2025;
- II. Promover e Coordenar ações de sensibilização e envolvimento da Comunidade Acadêmica na Construção do novo PDI;
- III. Construir e acompanhar a execução do Plano de Trabalho, verificando o cumprimento de prazos e metas estabelecidas;



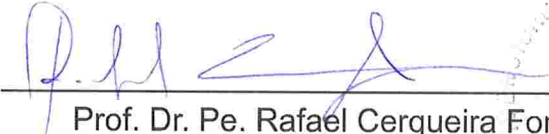


**Art. 3º. ESTABELEECER** a data de 29 de janeiro do ano de 2021 como prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Gestora do PDI (2021-2025).

**Art. 4º.** O presente ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no site da Universidade Católica do Salvador - UCSal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Pe. Rafael Cerqueira Fornasier  
Reitor

